



000196

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8523, DE 16 DE setembro DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 3.027, de 02 de dezembro de 1.996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.098.000,00 (hum milhão e noventa e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de setembro de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de setembro de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

**ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8.623, DE 16/09/97**

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
08421882.057	4191	Departamento de Educação, Cultura e Esportes Área de Educação - Ensino Regular Cumprimento de Precatórios Judiciais Sentenças Judiciárias	248.000,00	248.000,00
			248.000,00	248.000,00
0603252.057	4191	Encargos Gerais do Município Despesas Diversas da Administração Cumprimento de Precatórios Judiciais Sentenças Judiciárias	850.000,00	850.000,00
			850.000,00	850.000,00



000197

TOTAL


1.098.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

RÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 0.523, DE 16/09/97

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
16915751.018	4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS - VIAS URBANAS Obras do Sistema Viário e Complementares Obras e Instalações 	1.098.000,00 1.098.000,00	1.098.000,00 1.098.000,00
			000198	

TOTAL

1.098.000,00